HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2019

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Alan Antônio Vieira, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da dispensa de licitação nº 006/2019, deflagrada do processo administrativo n.º 027/2019, que teve como objeto a **aquisição de 01 (um) autoclave horizontal de 21 litros, com copo medidor, 02 bandejas, com manual fácil operação com controle simples e automático destinado ao PSF do Povoado de Laguna, do município de Riacho de Santana-BA**, da qual logrou-se vencedora a empresa ST Comércio e Manutenção de Artigos Médicos LTDA, CNPJ: 09.461.437/0001-05, no valor global de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana-BA, 15 de maio de 2019.

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal